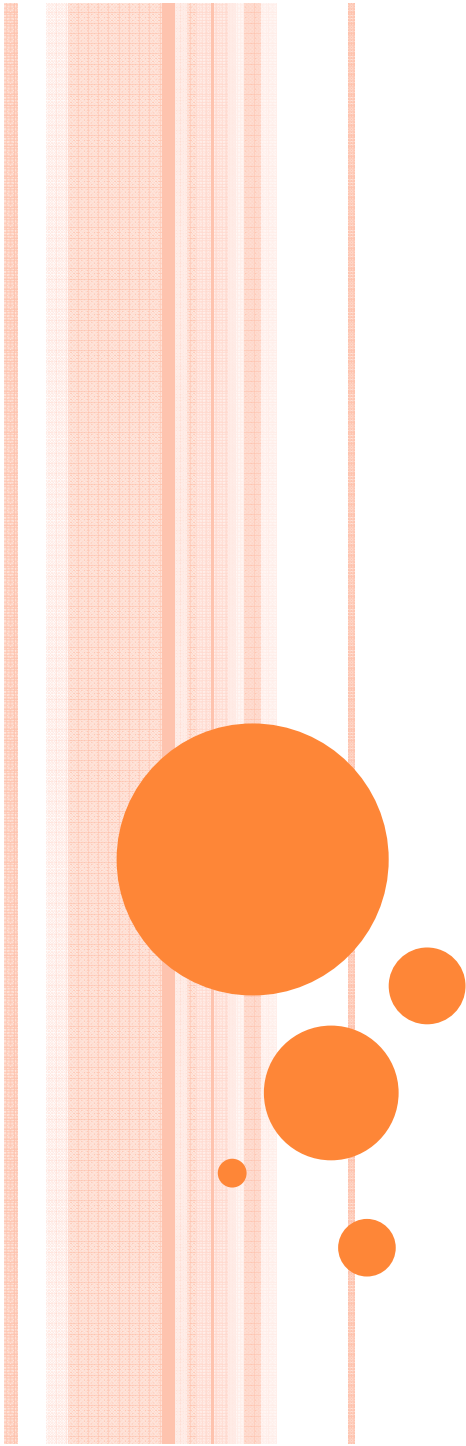




AUDIÇÃO DE CRIANÇAS EM CONTEXTO AVALIATIVO E JUDICIÁRIO

Célia Ferreira

Escola de Psicologia, Universidade do Minho

1 de Março de 2013

1. A CRIANÇA NO SISTEMA DE JUSTIÇA

- Cada vez maior participação de crianças (vítimas) no processo judicial
- *Frequente impreparação técnica e física dos sistema jurídico para a recolha do seu testemunho*

Caridade, Ferreira, & Carmo, 2011

Ribeiro, 2009



- **Participação judicial poderá fomentar sentido de agencialidade, poder e justiça para menores**
- *Envolvimento dos menores no processo judicial poderá tornar-se fonte de vitimação secundária*

Caridade, Ferreira, & Carmo, 2011

Ribeiro, 2009



VITIMAÇÃO SECUNDÁRIA: FATORES POTENCIADORES DE MAIOR IMPACTO

- **Vitimação primária:** Decorre diretamente da experiência abusiva
- **Vitimação secundária:** Decorre do envolvimento e participação da vítima na sua rede informal e formal
 - Impessoalidade, falta de empatia
 - Repetição dos testemunhos
 - Exames intrusivos
 - Falta de informação sobre o processo
 - Deslocações repetidas ao Tribunal
 - Custos económicos
 - Confronto com o ofensor
 - Prolongamento no tempo e impossibilidade de resolução do trauma
 - Descredibilização ou culpabilização da vítima



PERCEÇÕES E EXPECTATIVAS DA CRIANÇA FACE AO SISTEMA DE JUSTIÇA (ANTUNES, 2010)

- Condenação do ofensor como forma de validação da experiência
- Ambivalência face ao processo judicial
 - Morosidade do processo
 - Perceção de insegurança em relação contexto judicial
 - Procedimentos da investigação criminal (repetição, envolvimento de múltiplas instituições, confronto com o ofensor)
 - Ininteligibilidade do sistema judicial



O MEDO DE TESTEMUNHAR!

Baixa inteligibilidade do Sistema de Justiça



- Medo do desconhecido
- Medo de falar em público
- Medo de figuras de autoridade
- Medo de ser criticado ou desacreditado
- Medo de ser castigado



Baixo suporte ou pressões familiares

○ **Necessidade de garantir uma abordagem especializada na inquirição de menores:**

- Adoção de medidas e procedimentos que possam fomentar a participação dos menores no processo judicial, **rentabilizando e otimizando o seu testemunho**
- Adoção de medidas e procedimentos capazes de **atenuar eventuais efeitos negativos** que podem decorrer de tal envolvimento



2. O TESTEMUNHO DE MENORES: CONSIDERAÇÕES A TER EM CONTA

2.1 – Memória infantil

2.2 – Fantasia

2.3 – Mentira

2.4 – Sugestionabilidade



2.1 – MEMÓRIA INFANTIL

○ **Memória varia com o nível de codificação**

- São as menores competências linguísticas das crianças pequenas que fazem com que a sua memória seja, usualmente, mais fraca

○ **A evocação livre é geralmente mais fiável**

- Desde que não tenha sido precedida de questões sugestivas ou pistas encobertas
- Se a criança perceber o que o entrevistador pretende

○ **Mas... a evocação livre é limitada**

- Informação aumenta com idade
- ### ○ **Acontecimentos de vida negativos/traumáticos estão associados a uma maior capacidade de recordação e maior resistência à sugestão**



2.2 - FANTASIA

- Até aos 2 anos, palavras vinculam-se à realidade concreta
- **Emergência da fantasia por volta dos 3 anos**
- Aos 5 anos, a maioria das crianças é capaz de distinguir a origem dos seus pensamentos
- É mais típica a **fantasia sobre aspetos positivos** e com funções de autoproteção
- Um elemento de fantasia não deve levar a considerar-se o relato “automaticamente inutilizável”



2.3 - MENTIRA

- Habitualmente, crianças em idade (pré)escolar não são capazes de fabricar histórias detalhadas e credíveis
 - **Mentir implica um esforço de memória notável**
- Os adolescentes têm maior capacidade de elaboração e podem mentir por vingança
 - **Contudo, as suas características desenvolvimentais produzem vontade de ser semelhante aos pares**



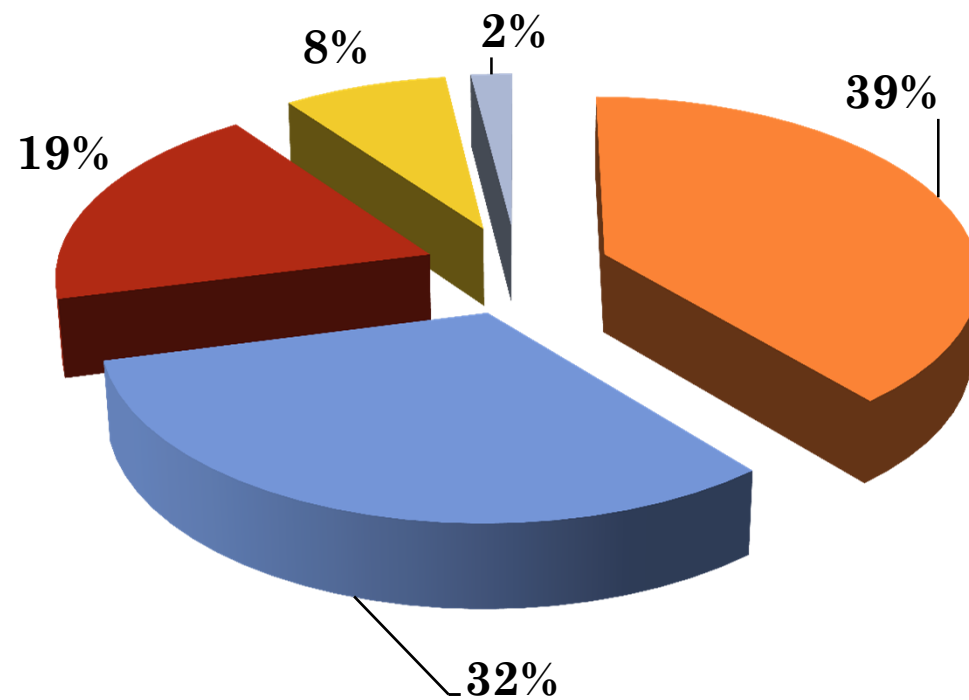
PARA PONDERAR FANTASIA/MENTIRA...

- Qual é o nível desenvolvimental da criança e a sua capacidade para fabricar ou não o relato?
- Qual a sua capacidade para distinguir verdade/mentira e fantasia/realidade?
- Quais são as motivações da criança?



2.4 - SUGESTIONABILIDADE

Divórcio e Abuso sexual



- Abuso iniciou-se após Div.
- Erros interpretativos
- Abuso iniciou-se antes Div., mas só revela após
- Mãe já conhecia abuso antes Div, mas só revela após
- Falsas alegações



FATORES QUE AUMENTAM SUGESTIONABILIDADE

- Idade mais precoce (até 4/5 anos). Porquê?
 - Dependência de pistas externas para a evocação
 - Vontade de agradar
 - Incapacidade de corrigir os adultos
 - Incompreensão de questões complexas
 - Tendência para acreditar nos adultos e nas suas interpretações
 - Incapacidade para perceber as intenções do outro



FATORES QUE AUMENTAM SUGESTIONABILIDADE

- Fonte poderosa
- Memória pobre sobre o evento, distância temporal
- Plausibilidade do sugerido
- Instruções que envolvem visualização
- Desajustamento psicossocial
- Questionamento repetitivo
- ...



PARA PONDERAR A SUGESTIONABILIDADE

- Vulnerabilidade da criança
- Tipo de relato
- Contexto das alegações / Origem e momento da denúncia
- Fatores que possam ter impedido denúncia anterior
- Comportamento da presumível fonte de influência
- ...



“As perguntas capciosas são uma das maiores fontes de alteração dos traços de memória”

(Albuquerque & Santos, 1999, p. 262)

- Loftus & Palmer (1974): Influência da velocidade do verbo na estimativa da velocidade
 - *“A que velocidade é que os carros se esmagaram?”*
 - *“A que velocidade é que os carros se tocaram?”*
 - > intensidade do verbo, > estimativa da velocidade
 - 1 semana após: sujeitos interrogados com verbo mais intenso afirmaram ter visto vidros partidos no chão



O QUE SÃO QUESTÕES SUGESTIVAS?

- *“Ele tocou-te, não foi?”*
- *“Mas ele não te bateu, pois não?”*
- *“Onde mais é que ele te bateu?”*
- *“Ele é uma pessoa má, que fez coisas más. Também as fez a ti? / O que te fez a ti?”*
- *“Ele bateu na senhora ou só lhe gritou?”*
- *“As meninas bonitas dizem aos adultos quando alguém lhes fez coisas más. Ele bateu-te?”*



3. *GUIDELINES* PARA O QUESTIONAMENTO

(MACHADO, CARIDADE, & ANTUNES, 2011)

- Reforçar a necessidade de dizer a verdade e de “*contar tudo (mas apenas) o que se lembra*”
- Progredir de um formato mais genérico/aberto para perguntas mais focalizadas e alternar entre as duas
- Ajustar as questões/linguagem ao nível desenvolvimental da criança
- Dar autorização para dizer “*não sei*”/ “*não me lembro*” / “*não percebi a pergunta*”
- Dar autorização para corrigir o entrevistador
- Dar instruções motivacionais
- Evitar repetir perguntas
- Evitar o uso do “*porquê*”
- Evitar questões de escolha múltipla



OUTRAS CONSIDERAÇÕES

- Explicar/tornar claro DEVERES, mas também DITEITOS
- Reduzir ao máximo o tempo entre o evento e a colheita da informação
- Aprofundar questionamento sobre detalhes já na 1ª inquirição
- Auxiliar criança a focar-se num facto de cada vez
- Estimular criança a fornecer relatos descritivos, não avaliativos ou julgadores
- Compreender grau opressivo de determinadas experiências e criar clima seguro e tranquilizante



4. ARTICULAÇÃO ENTRE ENTIDADES NO PROCESSO: O PAPEL DA PERÍCIA FORENSE

- Avaliação da credibilidade do relato
- Avaliação do ajustamento global da criança e/ou de sintomatologia específica
- Avaliação do apoio e suporte familiar
- Avaliação do risco



A CREDIBILIDADE DOS RELATOS

- Compatibilidade do relato com o nível desenvolvimental da criança
 - Esta criança é ou não capaz de testemunhar? Dentro de que limites?
 - Esta criança é ou não capaz de produzir este tipo de relato?
 - O relato está de acordo com as suas capacidades?
 - Desnível entre o relato e o nível desenvolvimental evidenciado? – testemunho influenciado por terceiros?



A CREDIBILIDADE DOS RELATOS

- Compatibilidade do relato com os indicadores de credibilidade identificados na literatura
 - A história que a criança conta tem ou não características habituais de uma história verdadeira?
 - Indicadores de Salter (1988)
 - Content-Based Criteria Analysis (CBCA, Steller & Koehnken, 1989)
 - Há fatores que possam explicar a ausência destes critérios?
 - Repetição das inquirições
 - Natureza breve do evento
 - Natureza repetida do evento
 - ...



A CREDIBILIDADE DOS RELATOS

- Compatibilidade do relato com a sintomatologia
 - Há evidências de dano ou traumatismo psicológico?
 - Essas sequelas são compatíveis com as observadas em casos desta natureza?
 - Contudo:
 - Não é possível retirar conclusões muito firmes a partir da ausência ou presença de sintomatologia



A CREDIBILIDADE DOS RELATOS

- Gênese e exploração de hipóteses alternativas
 - Há outras hipóteses que possam melhor explicar a natureza do relato veiculado?



5. DESAFIOS FUTUROS

- Disseminação de “boas práticas”
- Articulação entre entidades
 - Acompanhamento de menores por “técnico especialmente habilitado durante inquirição para memória futura” (Artigo 271º CPP)
- Garantir maior suporte aos menores durante audição
 - Respeito, privacidade e preservação da intimidade
 - Evitar procedimentos repetitivos e minimizar exposição da criança
 - Celeridade
 - Informação sobre procedimentos



**Obrigada pela vossa
atenção.**

celia.psi@gmail.com

